



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2023

Autoria: Vereador – Ozimar M. da Silva do C. de Souza

SESSÃO ITNERANTE

SESSÃO SOLENE

APROVADO

REJEITADO

____ TURNO

EM 30/08/2023


PRESIDENTE

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

PROTOCOLO

Nº: 01361/2023

Data 29/08/2023

Hrs.: 08 Min.: 55

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorensense a munícipe **ELIZABETH BRUNO ANDRE**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2023.


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO


Zacarias Gonçalves da Silva
Vice-Presidente


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Antoninho Vardelei Camera
2º Secretário


Ozimar M. da Silva do C. de Souza
3º Secretário

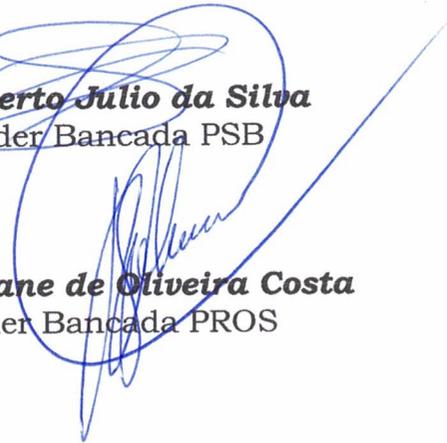

Ronaldo Rodrigues de Andrade
4º Secretário


Alan Sidney Viotto Silva
Bancada PODEMOS


Eliano Domingo José Bridi
Líder Bancada União Brasil


Nalberto Julio da Silva
Líder Bancada PSB


Paulo Sérgio Bezerra
Líder Bancada PODEMOS


Robervane de Oliveira Costa
Líder Bancada PROS



ESTADO DE MATO GROSSO

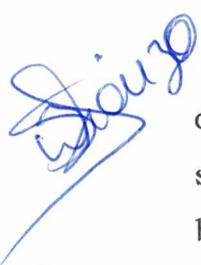
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorensense a munícipe **ELIZABETH BRUNO ANDRE**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

 ELIZABETH BRUNO ANDRE, nascida em 14 de outubro de 1961, na cidade de Rondonópolis – Mato Grosso, é filha de José André e Santilha Bruno de Souza.

 Elizabeth chegou no município de Comodoro ainda no começo da década de 90, e juntamente com os seus filhos decidiram empreender o seu primeiro negócio no ramo de alimentação. No ano de 1996, com bastante esforço ela conseguiu uma propriedade na Gleba de Águas Claras, e a partir desse momento estabeleceu o seu lar e começou a trabalhar como pecuarista.

 Moradora de Comodoro há 30 anos, Elizabeth é mãe de 3 filhos, sendo eles: Rondinei, Robson e Osiel. Além de sua dedicação como produtora rural, também se dedica em prol da Comunidade. Já desempenhou papel de tesoureira na Igreja São Jorge, também exerceu o papel de tesoureira na Associação dos Pequenos Produtores da Colônia São Jorge Águas Claras, e atua como líder do círculo de oração da Igreja, demonstrando seu compromisso com a família e toda a comunidade de Águas Claras.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.


Wender Bier de Souza
Presidente


Zacarias Gonçalves da Silva
Vice-Presidente


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Antoninho Vardelei Camera
2º Secretário


Ozimar M. da Silva do C. de Souza
3º Secretário


Ronaldo Rodrigues de Andrade
4º Secretário


Alan Sidney Viotto Silva
Bancada PODEMOS


Eliano Domingo José Bridi
Líder Bancada União Brasil


Nalberto Julio da Silva
Líder Bancada PSB



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Paulo Sérgio Bezerra
Líder Bancada PODEMOS

Robervane de Oliveira Costa
Líder Bancada PROS